

PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 17 DE JULHO DE 2023 – 14 HORAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

EMENDA MODIFICATIVA 04 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 899/2023 -Acrescenta artigos ao Projeto Lei Complementar 899/2023, que “Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas e dá outras providências”, criando o Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais – FMFPM e seu Conselho Gestor.

Autoria Vereadores Wilian Campos, Vicente de Paula Sousa, José Eustáquio de Faria Junior, Ivanir Rosa de Oliveira, Gladston Gabriel da Silva, Itamar André dos Santos, João Batista Gonçalves, Ezequiel Macedo Galvão e Vitor Porto Fonseca Gonçalves.

922/2023 Altera o valor do vencimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas (IPREM).

Autor Executivo Municipal

924/2023 Institui o Código de Defesa do Empreendedor, dispondo sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do Município Patos de Minas.

Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior

PROJETO DE LEI:

5733/2023 Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados aos Programas “Médicos pelo Brasil” e “Mais Médicos para o Brasil”, consolida a legislação sobre o assunto e dá outras providências.

Autor Executivo Municipal

5734/2023 Declara de utilidade pública a Associação Torcida Organizada Trovão Azul – TUF.

Autoria Vereador Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro

5735/2023 Declara de utilidade pública a Associação BMX de Patos de Minas.

Autoria Vereador Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro

5736/2023 Institui, no Município de Patos de Minas, o programa de incentivo e desconto denominado “IPTU Verde”; e dá outras providências. .

Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior

5737/2023 Dispõe sobre a apresentação da declaração de não utilização de trabalho em condições análogas à escravidão em sua cadeia produtiva, por parte dos licitantes que participem de contratações e convênios com a Administração Pública do Município de Patos de Minas.

Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior

5738/2023 Estabelece a prioridade do atendimento aos pacientes em tratamento oncológico nos órgãos públicos municipais, agências bancárias,

- estabelecimentos comerciais, bem como a prioridade do transporte no tratamento fora do domicílio; e dá outras providências..**
- Autoria Comissão de Políticas Públicas e Prevenção, Combate e Enfrentamento ao Câncer
- 5739/2023 Autoriza os supermercados e estabelecimentos similares do Município de Patos de Minas a admitirem o acesso e a permanência de animais domésticos na área de comercialização de produtos; e cria o selo “Amigo dos Pets”.**
- Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 5740/2023 Cria o Bairro “Chácaras Caiçaras”, definindo o seu perímetro e os respectivos logradouros.**
- Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 5741/2023 Obriga o Município de Patos de Minas a realizar a castração de cães e gatos em situação de rua, bem como daqueles tutelados por famílias carentes, visando ao controle populacional e ao bem-estar animal; e dá outras providências..**
- Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 5742/2023 Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Professora Guiomar Mundim da Fonseca.**
- Autoria Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 5729/2023

- Altera a redação do art. 1º do Projeto Lei 5.729/2023, que “Institui a meia-entrada para os professores que atuam na rede pública de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no Município de Patos de Minas”.**
- Autor Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

PROJETOS COM PEDIDOS DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

- 5729/2023 Institui a meia-entrada para os professores que atuam na rede pública de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no Município de Patos de Minas.**
- Autor Vereadora Elizabeth Maria Nascimento e Silva – Profª Beth
- 5730/2023 Concede, a título de incentivo fiscal, devolução de quantia aos contribuintes que procederem à transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito – Patos de Minas, para o recolhimento, no Município, do respectivo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; e dá outras providências.**
- Autor Vereador José Luiz Borges Júnior

5731/2023 **Dispõe sobre a doação e utilização, para o Município de Patos de Minas, de materiais fresados, julgados inservíveis ou desnecessários.**

Autor Vereador José Luiz Borges Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO

326/2023 **Institui o Programa “Câmara sem papel”, por meio da informatização do processo legislativo e do gerenciamento eletrônico de documentos.**

Autoria José Luiz Borges Júnior